

PARECER N° _____

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei Complementar nº 0001-2009

Autor: Sr. Prefeito Municipal

CARLOS ARRUDA GARMS

“Dispõe sobre a reestruturação da Escala de Referência Salarial dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, e autorização para consolidação dos anexos da Lei Complementar nº 058/2005.”

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para exarar, como Relator Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto de Lei visa adequar a tabela de referência dos servidores públicos municipais ao novo valor do salário mínimo vigente no país, definindo como referência básica a de número 23, cujo valor passa a ser de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), estendendo também esta reestruturação aos proventos básicos dos aposentados e pensionistas, segurados do IMSS- Instituto Municipal de Seguridade Social).

Os recursos necessários para cobrir as despesas decorrentes da presente lei decorrerão de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento anual, podendo ser suplementadas, caso haja necessidade.

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar 0001-2009**, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de Fevereiro de 2009.

Mauro Goldin

Relator